



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
GABINETE DO VEREADOR MANOEL ALVES

REQUIMENTO N: 1224/2023  
VERSÃO: Ponto de Apoio em Cavalgadas  
AUTORIA: VEREADOR MANOEL ALVES  
REQUERIDO: MESA DIRETORA

<b>CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG</b>
PROTÓCOLO Nº <u>2013/2023</u>
RECEBIDO EM <u>05/06/2023</u>
HORÁRIO <u>14h48</u>
RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
<u>14 106 123</u> ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competentes que realize a instalação de pontos de apoio provisórios, contendo água e ração para os animais ,ao longo dos percursos de Cavalgadas realizadas no Município de Paracatu.

**JUSTIFICATIVA**

As Cavalgadas são reconhecidas como Patrimônio Cultural Imaterial de Paracatu, Conforme preceitua a Lei N3.341 de 10 outubro de 2017 .As Cavalgadas fazem parte da cultura Paracatuence, precisamos, contudo, pensar em soluções que participam Desses eventos .Oferecer estrutura com água e comida no percurso, ainda que através de parcerias privadas é fundamental para o bem estar dos animais

Termos que  
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu-Minas ,02/06/2023

VEREADOR MANOEL ALVES

CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)

Paracatu (MG) 21/06/2023

SERVIDOR RESPONSÁVEL